Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 15 de abril de 2026 às 11:50, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8223765: DECRETO Nº 51/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Paulo Lopes

MUNICÍPIO

Paulo Lopes

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8223765

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 51/2026

Autoriza a anulação e suplementação de dotações no Orçamento Fiscal vigente e dá outras providências.

FERNANDA RODRIGUES LEITE, Prefeita Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei 2.165/2025 – LOA, decreta:

Art. 1º - Fica suplementada, no orçamento fiscal vigente, a dotação abaixo, no limite de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com as especificações seguintes:

07.001 – SEC. MUN. DE CULTURA, TUR. E DES. SUSTENTÁVEL	R$ 20.000,00
23.695.0011.2.097 – Manutenção da Sec. De Cul., Tur., e Des. Sustentável	R$ 20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.501.7000.000 – Aplicações Diretas	R$ 20.000,00

Art. 2º - O disposto no artigo 1º deste Decreto, será atendido pela anulação da dotação abaixo identificada, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com as especificações seguintes:

07.001 – SEC. MUN. DE CULTURA, TUR. E DES. SUSTENTÁVEL	R$ 20.000,00
23.695.0011.2.097 – Manutenção da Sec. De Cul., Tur., e Des. Sustentável	R$ 20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1.501.7000.000 – Aplicações Diretas	R$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDA RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios, em 15 abril de 2026.

CLÁUDIA MARIA VALENTIM NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração